



## PORTARIA Nº 053/2011

### Concede Férias aos Servidores Municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS**, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248-2006, **Concede Férias** aos servidores abaixo relacionados:

**-Adelaide Escobar de Oliveira**, Técnico em Enfermagem, Padrão 11, Classe B, Triênio 02, Matrícula 313, correspondente ao período aquisitivo de 15-06-2009 a 14-06-2010 a serem gozadas de 18-01-2011 a 1º-02-2011.

**-Antonio Vitor Moccellin**, Operador de Trator Agrícola, Padrão 07, Classe C, Triênio 05, Matrícula 32, correspondente ao período aquisitivo 20-07-2008 a 19-07-2009, a serem gozadas de 24-01-2011 a 22-02-2011.

**-Rodrigo Binotto Benetti**, Diretor de Departamento de Serviços de Transportes, Matrícula 1392, correspondente ao período aquisitivo de 1º-01-2010 a 31-12-2010, a serem gozadas de 20-01-2011 a 29-01-2011.

**-Ildo Zanchin**, Médico, Padrão 15, Classe B, Triênio 06, Matrícula 24, correspondente ao período aquisitivo de 13-06-2009 a 12-06-2010, a serem gozadas de 17-01-2011 a 15-02-2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de janeiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 18-01-2011.

Daiane Piacentini Presotto,  
**Secretária Municipal de Administração.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 18-01-2011 a 1º-02-2011.  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 18-01-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)